



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.506, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola do Legislativo, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a servidora efetiva Júnia Gorette Santana, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 30, da Lei Municipal n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Fixa em 20% (vinte por cento) a gratificação do cargo comissionado, a ser calculada nos termos do art. 15, da Lei Municipal n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de janeiro de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

